



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 001 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **DEUSDETE GONCALVES PEREIRA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia **03 do corrente mês e ano.**

*Cabeceira Grande - MG, 05 de fevereiro de 2024.*



Documento assinado digitalmente  
JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO  
Data: 05/02/2024 12:20:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE**

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |                      |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |                      |
| FOLHAS <u>265</u>                  | SOB O Nº <u>9188</u> |
| ÀS <u>13:50</u> HORAS.             |                      |
| CAB. GRANDE-MG. <u>05/02/2024</u>  |                      |
| <u>J. Fernandes</u>                |                      |

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
☒ Recebido. ☒ Numeração. ☒ Publicação.  
☐ Distribuição às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG, 05.02.2024  
J. Fernandes  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**MENSAGEM DE PÊSAMAS ANEXA AO REQUERIMENTO Nº 001 /2024**

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **DEUSDETE GONCALVES PEREIRA** sua morada eterna e conceda forças e coragem aos familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 05 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO  
Data: 05/02/2024 12:20:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**OF.GAB/Nº 005/2024**

Cabeceira Grande (MG), 06 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 5 de fevereiro do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares de **DEUSDETE GONCALVES PEREIRA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 03 do corrente mês e ano.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

**VEREADOR ROBSON CIPÓ**  
**Presidente**

Aos familiares de:

**DEUSDETE GONCALVES PEREIRA**

Palmital de Minas – Minas Gerais

Nesta